



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 061/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 06/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº06/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação dos servidores desta municipalidade que estejam a serviço desta Administração no Município de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
EDITH PEREIRA RESTAURANTE ME	52.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 19 de março de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

